

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO RDS

RDS

380/2017

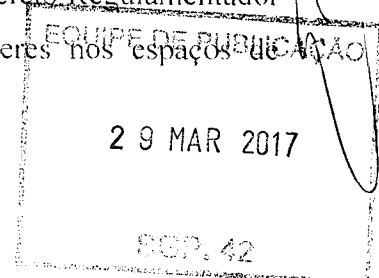
Política para as Mulheres

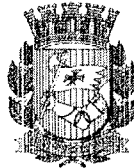
Considerando o fechamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM em São Paulo, por meio do Decreto n.º 57.576/2017, motivo que resultou em representação por parte da liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Considerando a importância das políticas realizadas para as mulheres na gestão do Prefeito Fernando Haddad, em prol da igualdade entre mulheres e homens, da defesa e garantia dos direitos das mulheres e das políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres, requero, nos termos do Art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e com base no Art. 82, § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, seja solicitado a Sua Excelência a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo, senhora Patrícia Bezerra, as seguintes informações:

Sobre a presença das mulheres nos espaços de decisão e participação social:

- 1) Quanto ao fechamento da Assessoria de Participação e Controle Social da Coordenação de Políticas para as mulheres, o que embasou tal decisão?
- 2) Como estão as indicações do governo aos conselhos de Participação e Controle Social, incluindo-se os conselhos gestores no que trata da composição mínima de mulheres, sabendo-se que a Lei n.º 15.946/2013 e o Decreto Regulamentador n.º 56.021/2015 garantem o mínimo de 50% de mulheres nos espaços de Participação e Controle Social?





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

3) Quanto à emenda de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do deputado federal Vicente Candido, que foi destinada ao convênio n.º 838125/2016 para realização da segunda etapa do curso de Formação em Planejamento e Orçamento de Gênero para os Fóruns Regionais, qual a previsão de execução da referida emenda e qual a data de realização do curso?

4) Quanto à participação das mulheres nos espaços de decisão do governo, como está a composição de mulheres indicadas aos postos de chefia do governo, secretariado, chefia de gabinetes, coordenações de área e outros cargos em comissão?

5) Quais são as políticas e agendas pensadas para a continuidade e funcionamento dos Fóruns Regionais de Políticas para as Mulheres?

Ainda, conforme Regimento Interno aprovado em plenária no dia 18 de agosto de 2016, os Fóruns Regionais de Políticas para as mulheres devem:

- Art. 23 - Os Fóruns Regionais de Políticas para as Mulheres deverão reunir-se pelo menos uma vez por trimestre.

5.1) Essa reunião já tem data prevista para acontecer?

- Art. 24 – Uma vez por ano será organizada pela Assessoria de Participação e Controle Social da SMPM conjuntamente com os Fóruns Regionais uma plenária conjunta de todos os Fóruns Regionais para apresentação de balanço, encaminhamentos, planejamento e discussão de propostas.

5.2) Com o fechamento da Assessoria de Participação e Controle Social da SMPM, como será apresentado o respectivo balanço e planejamento? Há previsão para realização desta plenária?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

- Art. 25 - Na primeira reunião ordinária de cada ano será aprovado o calendário de reuniões ordinárias do ano em curso e da primeira reunião do ano seguinte, determinando data, horário, duração e local para sua realização. É responsabilidade de cada Fórum Regional a divulgação do calendário.

5.3) Há previsão de quando ocorrerá a primeira reunião ordinária para aprovação e divulgação do calendário de atividades dos Fóruns Regionais?

Ressalta-se que cada Fórum Regional deverá encaminhar seu calendário para a Assessoria de Participação e Controle Social da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, que deverá acompanhá-lo.

Rede de enfrentamento à violência:

- 6) Como está a gestão e continuidade dos serviços de acolhimento das mulheres em situação de violência que estavam sob gestão da então extinta SMPM?
- 7) Há relatos de algumas municipais de que o Centro de Referência da Mulher São Miguel foi fechado e não houve renovação de convênio com nenhuma entidade social para a gestão do equipamento, assim como relatos de que a Casa Eliane de Gramont está desestruturada e sem alimentos. Quais medidas estão sendo adotadas para gerir esses equipamentos e serviços de acolhimento das mulheres vítimas de violência?
- 8) Como está o diálogo, estrutura e manutenção da rede de enfrentamento violência contra as mulheres?
- 9) Houve consulta às entidades, movimentos sociais, movimentos feministas e de mulheres quanto ao fechamento do CRM São Miguel?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

- 10) Como está o andamento e continuidade do Programa Guardiã Maria da Penha?
- 11) Há relatos de que o Ônibus Lilás de Enfrentamento a Violência não roda desde Janeiro de 2017 na cidade de São Paulo e que será devolvido ao Governo Federal. Por qual motivo? Há real perspectiva de que o ônibus seja devolvido ao Governo Federal?
- 12) Em relação aos convênios para a manutenção dos equipamentos de enfrentamento à violência contra as mulheres, como está o processo de renovação destes convênios? Há edital de chamamento público com a finalidade de renovar os convênios e garantir o funcionamento dos serviços?
- 13) Quantos casos foram atendidos de mulheres em situação de violência nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente?
- 14) Como está o andamento dos serviços de aborto legal nos hospitais municipais?
- 15) Qual a data prevista para a Inauguração da Casa da Mulher Brasileira?
- 16) Qual a data prevista para o fim das obras da Casa de Passagem?
- 17) Há relatos de que a equipe que realiza o aborto legal no Jabaquara foi exonerada. Essa informação procede? Se sim, como o município pretende continuar prestando o atendimento de aborto previsto por lei no referido hospital?

JUSTIFICATIVA

Conforme apresentado como proposta do Programa de Governo e anunciado no jornal Folha de São Paulo em 18 de agosto de 2016, uma das promessas de campanha do Prefeito João Dória previa o fechamento da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM, o que de fato foi realizado por meio do Decreto n.º 57.576/2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

Considerando que as pastas em questão são conquistas históricas do movimento negro e de mulheres e do acúmulo de discussão sobre a necessidade de políticas específicas para esse público, é notório que a redução de Secretarias à condição de Coordenadorias pode implicar em considerável diminuição de capacidade de gestão e orçamentária das referidas políticas.

Considerando, ainda, que o fechamento dessas frentes pode significar a opção por não priorizar a realização de políticas públicas específicas para as mulheres.

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres da Cidade de São Paulo foi criada por meio da Lei n.º 15.764 em 27 de maio de 2013, dialogando com uma demanda histórica dos movimentos feministas e de mulheres na cidade de São Paulo, com a função e a finalidade, de acordo com o Art. 99, de assessorar, coordenar e articular junto à Administração, na definição e implantação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres, visando à sua plena integração social, política, econômica e cultural. Além do fato de promover a igualdade de direitos entre mulheres e homens.

Nesse sentido, o fechamento de uma secretaria dessa importância por si só acarreta, em termos de realização de políticas públicas, dificuldade e gestão e execução das mesmas. Sendo agora uma Coordenação de Políticas para as Mulheres, faz-se necessário o esclarecimento de como a política existente vem sendo executada e se o alcance dessas políticas públicas para as mulheres que mais precisam continua a mesma, motivo pelo qual apresento o presente requerimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUP LICY 13ºGV

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2107.



Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador